

**PORTARIA Nº. 847, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.**

**REGISTRADO**

SOB Nº \_\_\_\_ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº \_\_\_\_ FOLHA \_\_\_\_.

Tenente Portela, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA  
EM PESSOA DA FAMÍLIA.**

**ROSEMAR ANTONIO SALA**, Prefeito de Tenente Portela - RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com os Art. 103, Inciso II, parágrafo único, combinado com o Artigo 105 da Lei Municipal Nº. 2546 de 21 de dezembro de 2018, considerando o atestado médico anexo;

**CONCEDE**

À Servidora Pública Municipal **ANDREIA NIGARETTA DA ROSA**, matrícula nº 4540, no exercício do cargo de Professor de Educação Infantil, Regime Estatutário, jornada de trabalho de 20 horas semanais, para desempenhar suas funções junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, pelo período de **8 (oito) dias**, a contar de 01 de setembro de 2022 a 08 de setembro de 2022, por motivo de internação hospitalar de seu filho, conforme atestado médico.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 08 dias do mês de setembro de 2022.

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Em 08 de setembro de 2022.

**PAULO JOSSELINO FARIAS**  
Secretário de Administração,  
Planejamento e Comunicação Social

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelo prazo de 10 dias.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do funcionário responsável